



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA OS FINS DOS ARTIGOS 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005

Processo nº 0011080-98.2013.8.26.0100

Falência de: SÃO PAULO CORRETORA DE VALORES LTDA. (MASSA FALIDA)

O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

INTIMA o(s) sócio(s) **JORGE RIBEIRO DOS SANTOS E MARIA STELLA MENDONÇA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscritos, respectivamente, no CPF/MF sob nº 031.997.608-48 e 043.325.758-06; para que, ante a falência de **SÃO PAULO CORRETORA DE VALORES LTDA. (MASSA FALIDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.822.052/0001-38, compareçam à sede deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sito na Praça Dr. João Mendes s/nº, 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr.), São Paulo/SP, para os fins do artigo 104 do mesmo diploma legal, bem como apresentem os livros e documentos da falida que possuam em seu poder, ficando designado, para o ato, o dia **21 de agosto de 2013, às 15:00 horas**. E, para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

São Paulo, 24 de junho de 2013.